



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ASSESSORIA TÉCNICA DA REITORIA



Processo nº 23129.021528/2023-76

Interessado: Centro de Educação

Assunto: Eleição para coordenador(a) do curso de Licenciatura em Educação do Campo/CEDUC/UFRR

Data: 18 de dezembro de 2023

Ao Gabinete do Reitor,

Trata-se de processo que tem por escopo a eleição para Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CEDUC da UFRR.

Nos autos, figuram, entre outros registros, a réplica do edital nº 001/2023-LEDUCARR/UFRR que presidiu o pleito em análise; esse documento estipula diretrizes e o cronograma para o processo de deliberação. Ademais, há um relatório contendo a relação dos votantes na eleição, a ata de apuração do sufrágio pelo sistema SIGEleição, e a ata que ratifica a homologação do desfecho definitivo do procedimento, **no qual se consagrou a eleição da Professora Karla Colares Vasconcelos para a posição de coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo/CEDUC.**

É o relatório em apertada síntese. Análise.

O processo de escolha dos Coordenadores e chefes de departamento, no âmbito da UFRR, é regulado pelo Estatuto Geral, que dispõe:

Art. 27. (...) § 1º Os diretores de centros, **os chefes de departamento, os coordenadores de curso** e os diretores de escolas serão eleitos na forma determinada pelo Conselho Universitário. (grifei)

A competência desta normatização foi outorgada ao Conselho Universitário, por força do art. 142 do Regimento Geral da UFRR.

Art. 142. As eleições para diretores, chefes e coordenadores de unidades acadêmicas, de que trata este regimento, serão regulamentadas pelo Cuni



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ASSESSORIA TÉCNICA DA REITORIA



Acerca dos coordenadores de curso, este diploma disciplina, ainda:

Art. 17. A **coordenação de curso de graduação**, órgão executivo, responsável pelas atividades didáticas e pedagógicas de um determinado curso de graduação vinculado a uma unidade, é dirigida por um coordenador **eleito pela comunidade acadêmica** do curso e nomeado pelo reitor, para um mandato de 02 (dois) anos. (grifei)

Na esteira de regulamentação do mencionado art. 142 do Regimento Geral da UFRR, posiciona-se a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 036, de 19 de abril de 2021, a qual estabelece as regras para a realização do processo eleitoral para escolha de Diretor, Chefe de Departamento e Coordenador de Curso no âmbito da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

Diante do exposto, não obstante outras considerações, é perceptível que o procedimento de designação da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CEDUC/UFRR transcorreu com total conformidade técnica em relação à Resolução Nº 036, datada de 19 de abril de 2021. Nesse ínterim, evidenciou-se devidamente instruído, isento de falhas que possam comprometê-lo.

Assim, postula-se a imediata nomeação da servidora bem-sucedida no pleito administrativo: a Professora Karla Colares Vasconcelos para ocupar o cargo de coordenadora do curso Licenciatura em Educação do Campo/CEDUC.

É a manifestação.

TIAGO DE SOUZA AGUIAR

Assessor Técnico da Reitoria - em exercício



Emitido em 18/12/2023

DESPACHO Nº 24/2023 - ATR (11.00.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 09:54)

TIAGO DE SOUZA AGUIAR

ASSESSOR - SUBSTITUTO

ATR (11.00.08)

Matrícula: 3046055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **53c3e3e916**